


**ATA NÚMERO OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2023-2025.** No dia primeiro do mês de agosto de 2024, às 08 horas e 30 minutos na Sede dos Conselhos Rua Cônego José Jesu Flor, Nº 68 – Centro, Paíçandu/PR, aconteceu a oitava reunião ordinária do CMAS. Compareceram à reunião da área governamental: **Fernando Junior da Conceição** representante da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, **Maria Madalena Raimundo** representante da Secretaria Municipal de Educação, **Ana Alice dos Santos** representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Maria Aparecida da Costa**, representando a Fundação Municipal de Saúde. Da sociedade civil organizada: **Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi** representante de Entidades ou Organizações de Assistência Social - APAE, **Vivian Loise Maciel Fuzetto e Tayane Souza Lima** representantes dos Usuários da Política da Assistência Social. Além dos conselheiros, estava presente Eliane F. R. Santana e Ivani de Fatima Bosa da Secretaria Municipal de Assistência Social e a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos **Eliane Aparecida Ramos e Roziane Batista Rigon**. Na convocação da reunião, consta a pauta composta por: **Verificação do quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação da Pauta; Ata da 7º reunião ordinária de 2024 para aprovação; Atualização da Comissão Temática Permanente Programa Bolsa Família no CMAS; Visita Institucional no Projeto Estrela Mãe; Informativos: Ofício Circular Nº37/2024 Gabinete do Prefeito assunto: afastamento dos vereadores dos Conselhos Municipais em virtude do pleito eleitoral de 2024; Ofício circular Nº38/2024; Gabinete do Prefeito assunto: afastamento dos vereadores dos Conselhos Municipais e Comitês do Município de Paíçandu em virtude do pleito eleitoral de 2024; Ofício Circular Nº4/2024/SNAS/DEFNAS assunto: Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025; Ofício Nº7/2024/CMDCA assunto: Reabertura do Piso Paranaense e Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional e apoio para regionalização do serviço de acolhimento institucional do município.** A reunião teve início às 08:40h, o Presidente Fernando desejou bom dia a todos os presentes, realizou a verificação do quórum e a aprovação da pauta, sendo aprovado por unanimidade, em seguida, foi apresentada a ata da última reunião, que havia sido encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, na ocasião, não havendo questionamentos ou considerações, a ata foi aprovada. Seguindo a pauta, a atualização da Comissão Temática Permanente Programa Bolsa Família no CMAS a secretária executiva explica que precisa substituir uma conselheira representante governamental e abre para votação, o presidente sugere encaminhar no grupo do Whatsapp do Conselho, já que não estão presentes alguns conselheiros representante governamental para verificar quem tem interesse em candidatar; próxima pauta Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício 2025 PLOA, passamos a palavra para a Eliane e a Ivani que explicam sobre PLOA que no dia 26 de julho aconteceu a reunião extraordinária com todos os conselhos da área da Assistência Social e os coordenadores dos serviços para apresentação da mesma, onde foi sugerido algumas recomendações das seguintes alterações: I- Criação de ficha para subvenção no Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência; II- Inclusão de fonte específica para o Serviço de Acolhimento Familiar - Serviço Família Acolhedora; III- Correção de valor na ficha de equipamentos no Fundo Municipal da Criança e do Adolescentes “Casa Lar”, explica que precisa da resolução do CMAS o presidente abre para deliberação e o conselho aprova a resolução com ressalva constando as seguintes recomendações conforme aprovada na reunião extraordinária; a conselheira Gláucia realizou a leitura do relatório da comissão do Projeto Estrela Mãe para os presentes e segue em anexo; passamos agora para os informes: Ofício Circular Nº37/2024 Gabinete do Prefeito assunto: afastamento dos vereadores dos Conselhos Municipais em virtude do pleito eleitoral de 2024; Ofício circular Nº38/2024; Gabinete do



Prefeito assunto: afastamento dos vereadores dos Conselhos Municipais e Comitês do Município de Paçandu em virtude do pleito eleitoral de 2024 foi realizada a leitura; Ofício Circular N°4/2024/SNAS/DEFNAS assunto: Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025; Ofício N°7/2024/CMDCA assunto: Reabertura do Piso Paranaense e Assistência Social - PPAS IV - Acolhimento Institucional e apoio para regionalização do serviço de acolhimento institucional do município, foi deliberado envio de ofício para o CEAS com prazo de 20 dias para resposta segue em anexo. Neste momento passamos para a Visita Institucional na sede do Projeto Estrela Mãe, realizamos a visita nas dependências da instituição conforme relatório e fotos em anexo. Nada mais a registrar eu, Eliane Aparecida Ramos redijo a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião e a visita institucional.

 <b>Roziane Batista Rigon</b> Educadora Social	 <b>Eliane Aparecida Ramos</b> Secretária Executiva
---	---

  
**Fernando Junior da Conceição**  
 Presidente do CMAS

NOME	CPF/RG
Maria Adalena Raimundo	033.219.459.08
dna Glice dos Santos	048.138.679-36
Tatiane Souza Lima	004.426.042.38
Fábia Sabiano de Magalhães M. Bressan	816.340.059.53
Maria Aparecida da Costa	389.345.402.06
Eliane F. B. Fontana	063.623.669.60
Wanni de Natália Rosa	884.260.179-91.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO CMAS 2024 DO PROJETO  
ESTRELA MÃE**

Data da reunião: 16/01/2024

Data da Visita Institucional: 01/08/2024

Conforme Lei CMAS Nº2532/2017.

Resolução CNAS/MDS Nº14 de 15 de maio de 2014.

Resolução CNAS/MDS Nº95 de 13 de fevereiro de 2023.

Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída.	CNPJ 38.041.010/0001-48
Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.	O objetivo é desenvolver uma linha de atuação que possibilite a integração entre associação, família, escola e comunidade. E proporcionar a defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes auxiliando-os na qualidade de vida.
Elaborar plano de ação anual	Plano de Ação 2024 entregue conforme Resolução CNAS/MDS Nº95, de 13 de fevereiro de 2023, Art.13.
Finalidades estatutárias;	Possui-se a finalidade o objetivo de levar amor e alegria para crianças em situação de vulnerabilidade econômica e social. Oferecer oficinas de diversas atividades formativas às crianças, onde receberão atenção especial que vai além da formação didática e cultura; acompanhamento psicossocial, observando todas as condições que afetam a vida e o bem estar de cada um e criar novas

	<p>perspectivas as crianças, potencializando as dimensões afetivas, cognitivas, sociais e espiritual, promovendo assim a melhoria na qualidade de vida.</p>
Objetivos;	<p>O objetivo geral da entidade é ofertar no serviço de convivência ações formativas que promovam a formação integral do ser humano, a fim de que sejam cidadãos participativos e sujeitos de transformação, contribuindo dessa forma com o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, bem como a redução da vulnerabilidade e dos riscos sociais.</p>
Origem dos recursos;	<p>Os recursos financeiros dos Programas oferecidos e executados da Associação, provém de iniciativas de empresas privadas e parcerias, como também, de pessoas físicas que compõem o quadro de apoiadores mensais, e ainda, outras fontes de recursos como promoção de eventos.</p>
Infraestruturas;	<p>Para atendimento e execução do Projeto no Município de Paicandu, localizado no bairro Parque São Jorge foi alugada uma casa no bairro para a sede e parceria com a igreja católica para a utilização do espaço para desenvolvimento dos projetos.</p>



Identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais,	Oficina de futebol e futsal, oficina de dança, oficina estrelinhas kids, oficina de informática, oficina de capoeira, orientação, encaminhamentos, escuta qualificada e acolhimento das demandas, entrega de benefícios como mantimentos conforme recebimento de doações pela entidade.
Público alvo;	É formado por crianças e adolescentes de 06 a 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco social e suas famílias.
Capacidade de atendimento;	Atualmente são atendidas 78 crianças e adolescentes e 46 representantes de cada família.
Recursos financeiros a serem utilizados;	R\$18.000,00 mensalidades, R\$4.460,00 doações, R\$23.457,38 eventos, R\$6.000,00 campanha.
Recursos humanos envolvidos;	4 Ensino médio completo voluntário; 23 Ensino Superior Completo voluntários.
Abrangência territorial;	Bairro São Jorge 95%, Jardim Petrópolis 4%, Bairro Catedral e Alvorada 2%.
Resultados Esperados	Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; melhoria na qualidade de vida dos usuários e famílias; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

<p>Monitoramento</p>	<p>A lista de presença é um tipo de monitoramento, pois responde pelo nível de satisfação dos atendidos; relatórios mensais para o registro dos indicadores; reuniões mensais da equipe; planejamento das atividades.</p>
<p>Avaliação</p>	<p>Processos de acompanhamento permanente dos programas implementados para que se possa avaliar seus resultados, ou seja, a efetividade no alcance do objetivo proposto; relatório final realizado pelo psicólogo e facilitador de oficina; avaliação participativa com os atendidos; avaliações por meio de observações da equipe de trabalho e técnica sobre a atividade realizada e apresentada.</p>



